

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1304/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Treze de Maio, 61, Centro, em Ubá, para Escola Municipal Coronel Camilo Soares, de Ensino Fundamental (anos iniciais).  
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 04/10/2022